PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício. n.39/2013/CF Itapoá, 01 de março de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Salomão Ribas Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Rua Bulcão Viana, 90 – Caixa Postal: 733 – Centro
CEP: 88.020-160 – Florianópolis / SC

Assunto: **Prorrogação de prazo de remessa.**

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Itapoá, através do setor Contábil, solicita prorrogação do prazo para remessa, digital, do balancete de dezembro de 2012, devido ao recebimento dos cartões E-CPF, na data de 27/02/2013. Como houve dificuldade com a instalação dos mesmos, ocasionou o atraso para a transmissão do relatório ao Tribunal de Contas. Necessitamos que o prazo seja estendido.

Respeitosamente,

MM